

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7uzy17jj  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/01/2024  Indicação nº 8/2024  Protocolo nº 37/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA, CALCAREADEIRA E CARRETA PARA TRATOR, PARA OS ASSENTADOS E INDÍGENAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

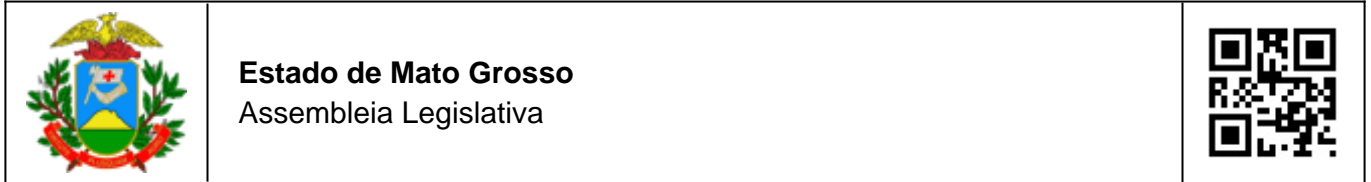
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma Grade Aradora, Grade Niveladora, Calcareadeira e Carreta para Tratos, para atender as necessidades dos assentados e indígenas do município de Santa Terezinha/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 015/2023, encaminhado pelo Vereador Sr. Antônio Célio da Silva, do município de Santa Terezinha/MT. mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de uma Grade Aradora, Grade Niveladora, Calcareadeira e Carreta para Tratos, para atender as necessidades dos assentados e indígenas do município de Santa Terezinha/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas pelos agricultores dos assentados e indígenas. A aquisição irá permitir um aumento na produção da agricultura familiar, além de gerar mais empregos e renda para a região.

Destaca-se que os assentados e indígenas tem um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável da região, e a disponibilização desses recursos irá contribuir significativamente para o



fortalecimento das atividades realizadas pelos produtores rurais.

Desta forma, reitero a importância desta indicação parlamentar e solicito a sensibilidade dos Deputados para a sua aprovação, visando o benefício dos assentados e indígenas do município de Santa Terezinha/MT

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Janeiro de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual